



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 366, DE 06 DE JUNHO DE 2018.**

“Dispõe sobre interrupção de férias por motivo de interesse público.”

O Secretário Municipal de Administração de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Artigo 69 da Lei Municipal n.º 1.079/97, de 05 de Novembro de 1997;

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, a partir de 11 de junho de 2018, as férias concedidas a servidora LAURA SILVA GUIMARÃES MESSIAS, exercendo o cargo em comissão de Coordenador Técnico I, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, conforme disposto no Artigo 69 da Lei Municipal n.º 1.079/97, de 05 de Novembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 06 de junho de 2018.

**MANOELITO DOS DIAS DE R. NETO**  
Secretário Municipal de Administração

**TELLES LINCOLN R. PIMENTEL**  
Secretário Municipal de Finanças